Decreto Nº 4.670/2026

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada a Prorrogação do Processo Seletivo n. 01/2024 pelo período de um ano, permanecendo válido até 04 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 04 de fevereiro de 2026

Alice Pessoa Córdova
Prefeita em exercício

O presente Decreto foi publicado, nos termos da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul e demais normas vigentes, Dou Fé.

Bocaina do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

Silmara Samara da Silva
Sec Adm/Finanças